



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

### **ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2020, realizou-se a 6º Sessão Ordinária do 4º ano Legislativo da 17º Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Presidente Senhor Dourivaldo de Rosa Moreira. Secretariou o 1º Secretário Sergio Shindin Tawata e 2ª Secretário Joanil dos Santos. O Senhor Presidente fez a chamada regimental, constatou a presença de oito edis, ausente o edil Célio Marcos de Oliveira. Deu-se início à sessão. A ata da Sessão Ordinária do dia 14 de outubro do corrente ano teve sua leitura dispensada, conforme a Resolução nº. 38/2014 desta Casa de Leis, foi colocada em discussão, votação e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. Passou-se ao Expediente: Processo nº 002/2020 - (Processo nº 13/2020 apenso ao processo), datado de 20 de janeiro de 2020, de autoria da Senhora Jessica Jacob Ferreira, assunto: Denúncia. O Senhor Presidente pediu que o Corregedor (edil Marco Antonio Melhado Garcia) fizesse a leitura do Relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; o mesmo fez a leitura, na qual a Comissão considerou que o procedimento do feito é nitidamente ilegal e inconstitucional e, por todos os argumentos citados no processo e por medida de justiça, impuseram pelo arquivamento da presente denúncia. Após a leitura, a palavra foi aberta aos edis, e, não havendo nenhum interesse dos mesmos para o uso da palavra, passou-se para a votação: Marco Antonio Melhado Garcia votou favorável ao relatório (arquivamento); Milton Rodrigues de Mello votou favorável ao relatório (arquivamento); Cornélio Tavares de Souza votou favorável ao relatório (arquivamento); Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou favorável ao relatório (arquivamento); Lorival Ileck votou favorável ao relatório (arquivamento); Joanil dos Santos votou favorável ao relatório (arquivamento) e Sergio Shindin Tawata votou favorável ao relatório (arquivamento), sendo o relatório aprovado por sete votos favoráveis (arquiva-se). Terminado o Expediente passou-se ao **Temário Livre**. Nenhum vereador se manifestou em fazer o uso da tribuna. O Senhor Presidente consultou o Plenário para a dispensa do Intervalo Regimental, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. Não havendo matérias para Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 11 de novembro do corrente ano às 19h00 horas e encerrou a sessão às 19h30. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.